



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO Nº. 002/2022

DATA: 12.01.2022.

SÚMULA: Dispõe sobre Revisão das medidas administrativas, necessárias para o enfrentamento da Pandemia do Corona vírus – COVID 19 no Município.

Marcio Eliel Dos Santos, Prefeito Municipal Em Exercício de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

Considerando a rapidez em que a variante Ômicron do SARS-CoV-2 se propaga, e tendo em vista o aumento no quantitativo de casos em toda a região;

Considerando que nos últimos dias temos um aumento de casos tanto Municipal como na Região Sudoeste do Estado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa, por tempo indeterminado, a realização de bailes, matines dançante, ou qualquer evento festivo, que implique em aglomeração de pessoas em ambientes fechados no Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

Art. 2º. Fica vedada a concessão de licenças e alvarás para a realização de eventos privados, independente do número de pessoas, a partir do dia 13 (treze) de janeiro de 2022.

Art. 3º. Para auxiliar na prevenção da disseminação do Coronavírus – COVID 19, e conseqüentemente proteger a saúde e a vida das pessoas, a administração pública municipal determina as seguintes medidas:

I – É obrigatório a disponibilização nos veículos de transporte coletivo, nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, nos templos e demais espaços de uso público, de álcool antisséptico a 70%, com orientações sobre a importância da higienização adequada das mãos, em local visível e de fácil acesso aos funcionários, clientes, usuários e frequentadores.

II – Obrigatório o uso de máscaras faciais para acesso em todos os estabelecimentos de serviços, comércios e indústrias, seja público ou privado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022.

Marcio Eliel Dos Santos,
Prefeito Municipal Em Exercício.

Vlademir Lucini,
Dir. Depto de Administração.